



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 008/91

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO"

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição Regimental, conferida pelo Inciso IV do Artigo 29 da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno); Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º- Fica autorizado, a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, a **contratar** em caráter excepcional, até 31 de dezembro do corrente exercício, uma servente, tendo em vista o impedimento da titular;

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
em 17 de setembro de 1991.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.